

# Fique Antenado



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS/ES-CUT

Sueli de Freitas - MTb 537/92

19 de maio de 2006

Nº 78

## Vitória do Sindicato: Justiça garante pagamento da gratificação semestral em rubrica específica no Banestes

*A Justiça do Trabalho julgou procedente a ação interposta pelo Sindicato para que a gratificação semestral no Banestes voltasse a ser paga em rubrica específica, separada do salário, adicional por tempo de serviço (ATS) e da gratificação de função. No contracheque distribuído nesta sexta-feira, 19, a gratificação semestral já vem de forma destacada.*

O juiz Adib Pereira Netto Salim, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória, julgou procedente a ação do Sindicato considerando que “se verifica prejuízo aos trabalhadores pela alteração no critério de demonstração do pagamento”, pois o Banestes “passa a dizer que cumpre o piso convencional considerando o valor da gratificação semestral incluído no salário”. O juiz afirmou que o banco tem o dever de pagar o piso e a gratificação, pois “com um pagamento não pode quitar duas obrigações”.

Nos contracheques distribuídos nesta quinta-feira a gratificação veio de forma destacada. “O banco não poderá mais mascarar o pagamento inferior ao piso”, disse o diretor do Sindicato Jessé Alvarenga.

A gratificação semestral corresponde a 25% sobre o salário, ATS e gratificação de função e é recebida mensalmente pelos funcionários do Banestes. A partir de março de 2004, o banco decidiu unilateralmente pela incorporação dos valores às respectivas verbas. Os novos funcionários não recebem essa gratificação.

**III Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro: inscrição termina segunda-feira, 22. No Banestes está garantida a liberação de, no mínimo, um bancário por unidade. Mande mensagem para [vitoria@bancarios-es.org.br](mailto:vitoria@bancarios-es.org.br) ou ligue 3223-1477.**

**FAVOR AFIXAR NO  
QUADRO DE AVISOS**

